



Lista Provisória de Classificação Final (CF) Técnico/a Superior de Diagnóstico e Terapêutica, Área de Radiologia Serviço Imagiologia - 45/TSDT/2026

Comissão de Avaliação: Serviços de Imagiologia, área de Radiologia: Tatiana do Carmo (Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica Coordenadora); Joana Caragea (Técnica Superior Diagnostico e Terapêutica); Ricardo Ribeiro (Técnico Superior Diagnostico e Terapêutica); Serviço de Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional: Inês Aguiar (Técnica Superior Coordenadora); Ana Rita Lameira (Técnica Superior); André Charraz (Técnico Superior).

Publicação anúncio de recrutamento: 04 de julho de 2026

Receção de candidaturas: 06 a 10 de julho de 2026

Avaliação Curricular: 21 de julho de 2026

Nota mínima para Entrevista de Seleção: 10,0 valores

Entrevista de Seleção: 29 de julho de 2026

Nota mínima para Admissão: 10,0 valores

Nr Candidatura	Identificação	1ª FASE Avaliação Curricular (AC)	2ª FASE Entrevista Seleção (ES)	Classificação Final (CF)	Estado
10	Ana Isabel Carmona Milheiro Torres	14,8	17,2	16,5	Selecionado(a).
5	Teresa Miguel Cardona Veloso	16,2	16,0	16,0	Selecionado(a).
6	Liliana Carina Carvalho Marques	15,1	16,4	16,0	Selecionado(a).
4	Catarina Alexandra Martins da Costa	11,0	15,6	14,2	Selecionado(a).
8	Teresa de Jesus Flauzino Maurício Calças	12,3	14,0	13,5	Selecionado(a).
2	Hugo Miguel Silva Rocha	13,6	13,2	13,3	Selecionado(a).
9	Carina Solipa Nunes	12,4	12,0	12,1	Selecionado(a).
7	Carlos António Gaspar Afonso	13,9	n.a.	n.a.	Desistência.
1	Bernardo Coelho Batalha	12,9	n.a.	n.a.	Desistência.

n.a. - Não Aplicável

Deliberações da Comissão de Avaliação:

- A lista provisória de classificação final estará disponível no site da ULS Amadora/Sintra, EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação da lista provisória de classificação final, para recorrer da sua classificação.
- A Avaliação Curricular face à Formação Profissional (D2 e D3) foi efetuada com base nos comprovativos apresentados pelos/as candidatos/as, conforme consta no ponto 2. do anúncio de recrutamento.
- A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir



ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

Amadora, 29 de julho de 2026

A Comissão de Avaliação

Tatiana do Carmo

Joana Caragea

Ricardo Ribeiro

Inês Aguiar

Ana Rita Lameira

André Charraz

O documento original encontra-se devidamente assinado e arquivado na pasta do processo de recrutamento, tendo em conta que as assinaturas refletem dados pessoais protegidos.